

## RELATÓRIO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento do disposto nos estatutos da APPDA-Lisboa em consonância com o regime constante do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Direção vem apresentar o Relatório da Atividade no exercício de 2024, atividade cujo desempenho deve ser aferido tendo em consideração que deve sempre nortear-se pelo que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
  - **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
  - **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
  - **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.
- O Relatório refere-se à atividade que o Programa de Ação aprovado em 2023 previa que fosse desenvolvida em 2024. Esta foi apresentada no Anexo II ao referido PA, tendo em conta os objetivos orientadores estabelecidos no artigo 3.º dos estatutos, a que os objetivos estratégicos adotados nos vários Programas anuais visam dar cumprimento, através de ações destinadas a:
- I - Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social

- II - Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes, parceiros e outros interessados
- III - Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o espetro do autismo, mediante serviços adequados
- IV - Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades
- V - Conservar, remodelar, equipar e ampliar as instalações afetadas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações
- VI - Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização

É de inteira justiça salientar que os resultados obtidos se devem à dedicação e trabalho competente dos colaboradores em geral e, sobretudo, ao trabalho, iniciativa e competência da Direção Operacional, que conseguiu fazer mais e melhor, na omnipresença atenta dos Serviços de Administração, no arranque exponencial da Atípica, na organização e adequação das atividades de CACI, em colaboração com o Lar na adaptação a nova modalidade de funcionamento, no acolhimento e integração dos alunos no Estabelecimento de Ensino Especial (EEE), na superação das crescentes dificuldades de funcionamento do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

O Programa de Atividade para 2024, impulsionado pela análise SWOT efetuada previamente à sua elaboração, foi ambicioso, visando novas metas e utilizando novas métricas de apreciação. Este esforço não foi correspondido na execução, prejudicada por dificuldades de financiamento, constantes dificuldades burocráticas a vencer nos projetos em perspetiva, necessidade de levar a cabo imediatamente ações, indispensáveis à prossecução dos objetivos da atividade mas não previstas no PA, indisponibilidade de alguns membros da equipa diretiva, por circunstâncias pessoais ou outras (ex: serviço da FPDA, Federação Portuguesa de Autismo em alguns processos, designadamente o eleitoral), culminando na recomposição da Direção.



De salientar, o incremento da abertura para a comunidade, patente na intervenção da Atípica e também nas variadas e numerosas atividades proporcionadas no exterior aos utentes do CACI e aos alunos do EEE. Recomenda-se a leitura do “AUTêntico” para se manterem a par de tudo o que vai acontecendo, ao longo do ano.

Do RA não consta referência a um Conselho Consultivo, não só porque do embrião deste órgão não vieram contributos relevantes, mas também porque a inserção na estrutura organizativa e entrada em funções de um novo órgão com competências próprias, ainda que meramente consultivas, não será possível sem alteração dos estatutos, a deliberar pela Assembleia Geral em sessão extraordinária convocada para o efeito, sendo certo que não está feito o projeto a ser apresentado, que não contemplará só esta matéria.

Não obstante os resultados não tenham sido os esperados, toda a atividade realizada no exercício de 2024, em análise mais detalhada no documento anexo, contribuiu positivamente para alcançar, ainda que de forma incompleta, os objetivos em vista, cabendo referir que alguns resultados só vieram a materializar-se já em 2025, o que nos deve levar a não duvidar de que a associação está no caminho certo e deve continuar a fixar metas ambiciosas, que só poderão ser alcançadas com persistência e a colaboração ativa e interessada de todos, associados, colaboradores, parceiros.

*15-03-2025*

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente



Maria Paula Figueiredo



RELATÓRIO DA ATIVIDADE EM 2024

ANEXO

<p>VI Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização</p>	<p>VI.1 - Gestão prudente e responsável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Renegociação de contratos de <i>outsourcing</i>, cobrança de dívidas</li> <li>- Promover consumos responsáveis</li> <li>- Projeto de produção de energia fotovoltaica – avançar com a melhor proposta encontrada, angariando financiamento para o investimento próprio</li> </ul>	<p>100% -5% despesa</p>	<p>A conjuntura económica não permitiu redução da despesa</p> <p>A prévia impermeabilização dos terraços revelou-se indispensável ao avanço neste projeto</p>
	<p>VI.2 -Angariar receitas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificação da campanha de consignação de IRS</li> <li>- Campanha de <i>crowdfunding</i> para aquisição de veículo (9 lugares)</li> </ul>	<p>+5% receita</p>	<p>Atingido, por excesso</p>
	<p>VI.3 - Procurar financiamento para melhoria de atividades e de instalações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Apresentar candidaturas a projetos, de âmbito nacional ou internacional, financeiramente autossustentáveis;</li> <li>- Procurar parceiro institucional para financiamento da expansão das instalações da “Atípica”</li> </ul>	<p>100%</p> <p>2</p>	<p>Apresentada candidatura à “Frota Solidária”</p> <p>Em desenvolvimento</p>

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE EM 2024**

**ANEXO**

<p>aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades</p>	<p>IV-3- Implementar plano de formação adequado à promoção de melhor desempenho e de maior abrangência.</p>	<p>- Cumprir o plano de formação, de forma a beneficiar o maior n.º possível de trabalhadores</p>	<p>100%</p>		<p>80%</p>
<p>V Conservar, remodelar, equipar e ampliar as instalações afetadas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações</p>	<p>V.1 - Conservação/remodelação de equipamentos  V.2- Remodelar as instalações do Lar da Ajuda e manutenção do edifício do Lar do Zambujal</p>	<p>- Substituição de caldeiras no edifício principal;  - Remodelar Lar da Ajuda - zonas de acesso e zona comum de lazer coberta e Lar Zambujal- WC</p>	<p>100%</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>	<p>Feita revisão/manutenção das caldeiras  Efetuada impermeabilização urgente de terraços de cobertura  Efetuada remodelação WC Lar do Zambujal</p>
	<p>V.3- Remodelar o CACI  V.4-Promover a aprovação do projeto de ampliação mediante construção no terraço do edifício da Ajuda</p>	<p>- CACI – novos WC e novos gabinetes técnicos - Completar os equipamentos (MAP's) para obter os pareceres de entidades externas que permitam aprovação de projeto pendente na CML</p>	<p>1 100% 100%</p>		<p>Apresentação ao ISS de várias alterações solicitadas, a última em novembro Implementação das MAPS próxima de conclusão</p>
	<p>V.5- Promoção de novas instalações na área da CMO</p>	<p>- Acompanhamento das diligências pendentes na CMO e elaboração de projeto</p>	<p>100%</p>		<p>Sem avanços significativos</p>

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE EM 2024**

**ANEXO**

<p>espectro do autismo, mediante serviços adequados</p>	<p>III.2- Expandir os serviços da "Atípica"</p>	<p>- Aumentar a resposta dos serviços da "Atípica" (consultas, intervenções terapêuticas, formação/sensibilização)</p>	<p>10%</p>	<p>Corpo Técnico</p>	<p>Excedido</p>
	<p>III.3- Manter e intensificar as parcerias para estágios/experiências de trabalho, promovendo o exercício de atividades socialmente úteis</p>	<p>- Abranger mais 2 utentes, no mínimo</p>	<p>100%</p>		<p>Não atingido. Manutenção do nível anterior</p>
	<p>III.4 – Promover o desenvolvimento das atividades constantes dos Planos de CACI, Lares e EEE e nos programas individuais de utentes e alunos.</p>	<p>- Promover o cumprimento, a harmonização e complementaridade dos vários planos e programas</p>	<p>100%</p>		<p>100%</p>
	<p>III.5 - Perspetivar o desenvolvimento de plano específico para os utentes mais idosos ou mais dependentes</p>	<p>- Constituir grupo de trabalho para apresentar plano no exercício</p>	<p>100%</p>		<p>Em desenvolvimento</p>
	<p>III.6 – Promover mais e melhor utilização de trabalho voluntário</p>	<p>- Angariar mais trabalhadores voluntários para apoio a maior variedade de atividades</p>	<p>+4</p>		<p>50% (voluntariado nas redes sociais)</p>
<p>IV Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação</p>	<p>IV.1- Rever o sistema de avaliação do desempenho</p>	<p>- Pôr em vigor novo sistema de avaliação do desempenho</p>	<p>100%</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>	<p>Não atingido</p>
	<p>IV.2- Implementar incentivos ao melhor desempenho</p>	<p>- Aprovar, pôr em vigor e aplicar regulamento de incentivos</p>	<p>100%</p>		<p>Em ponderação</p>

9



**RELATÓRIO DA ATIVIDADE EM 2024**

**ANEXO**

Objetivo estratégico	Ações a desenvolver	Indicadores	Resultados previstos	Responsáveis	Resultados obtidos
I Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social	I.1 - Utilizar intensivamente os meios de comunicação social Utilizar internet e redes sociais  I.2 - Intensificar ações de sensibilização e formação em entidades públicas e privadas  I.3 - Promover maior número de parcerias para apoio à atividade	- N.º de presenças na TV, rádio e imprensa Atualização de Website Utilização de Facebook, X, Instagram  - n.º de ações de sensibilização e formação  - n.º de novas parcerias formalizadas com Universidades, empresas, outras instituições	1 por mês  100%  2 por mês  3	Direção  Direção Operacional	Presença nas redes sociais intensificada e remodelada (colaboração trabalhadora voluntária)  N.º ações excedido: 32  100% (deathlon, Grupo Desportivo de Direito, SurfArt
II Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes parceiros e outros interessados	II.1 - Rever/atualizar/elaborar documentos estruturantes  II.2 - Promover eventos de partilha de informação e convívio	- Revisão dos estatutos (linguagem, objetivos, estrutura da organização) - Aprovação de Regulamentos Internos atualizados - Elaboração e aprovação de Código de Ética/Conduta  - n.º de eventos realizados	100%  100%  100%  6	Direção/ Corpos Gerentes  Dir. Operacional	Não atingido quanto aos estatutos Em elaboração os docs. relativos às medidas anticorrupção  100%
III Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o	III.1 - Ponderar a criação de CAVI (Centro de Apoio à Vida Independente)	- Elaborar/propor projeto de CAVI	100%	Direção Dir. Operacional	Não atingido

1 